



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus
DIRETORIA GERAL



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 018/2018

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS E A EMPRESA LS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI.

Pelo presente instrumento, o Município de Manaus, através da Câmara Municipal de Manaus, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente – o Vereador **JOELSON SALES SILVA**, brasileiro, casado, RG: 4054038-5-SESEG/AM, CPF: 437.045.812-91, residente e domiciliado nesta cidade na Rua 21 de Junho, 80 – Compensa, CEP.: 69035-000; e de outro lado a empresa **LS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com os seus atos constitutivos registrados da Junta Comercial sob o n.º 13600051871, sediada nesta cidade na Av. Efigenio Sales, n. 1.235, Loja 02, Bairro: Aleixo – CEP: 69060-020, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 13.511.032/0001-01, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **SAMARA BERNARDO DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, Portadora da Cédula de Identidade n.º 17255945-SSP/AM e CPF n.º 886.629.692-91, residente e domiciliada na Rua Mario Brandão, 130-C, Bairro: Compensa, CEP: 69030-060, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2020.10000.10718.0.000852, doravante referido por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nominadas é assinado o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 018/2018**, conforme minuta aprovada, integrante do processo já referido, o qual se regerá pelas normas da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei n. 8.883, de 08 de junho de 1994, e pela legislação civil aplicável, no que couber, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditamento tem por objeto repactuar, a partir de 02/08/2020, o valor global atual do contrato, passando de R\$ 533.039,04 (quinhentos e trinta e três mil, trinta e nove reais e quatro centavos) para R\$ 545.800,08 (quinhentos e quarenta e cinco mil, oitocentos reais e oito centavos), com fundamento no inciso II, alínea “d” do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento tem por objeto também, prorrogar o prazo de vigência estipulado na Cláusula Segunda do Contrato nº 018/2018, por 12 (doze) meses.

[Assinatura]

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus
DIRETORIA GERAL



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 018/2018

no período compreendido de 02/08/2020 a 01/08/2021, para dar continuidade ao objeto do contrato original, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0122.2181, Fonte 100, Natureza da despesa 33903701 – Apoio Administrativo, Técnico e Operacional, Nota de Empenho 2020NE00323, emitida em 31/07/2020, sendo empenhado o valor de R\$ 225.909,59 (duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e nove reais e cinquenta e nove centavos), para atender o período compreendido de 02/08/2020 a 31/12/2020, ficando o montante de R\$ 319.899,49 (trezentos e dezenove mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos), para o exercício de 2021.

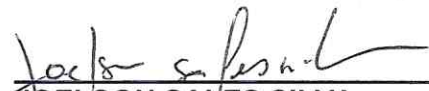
CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas as demais cláusulas/condições constantes do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUINTA – A publicação do extrato deste Aditivo no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal será providenciada pela CONTRATANTE, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, consoante parágrafo único, do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

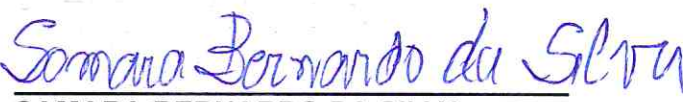
E, por assim estarem acordados, assinam, o presente Termo Aditivo, os representantes das partes e as testemunhas abaixo.

Manaus, 31 de julho de 2020.

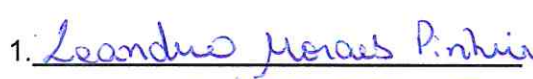
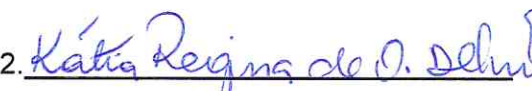
CONTRATANTE


JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

CONTRATADO


SAMARA BERNARDO DA SILVA
LS Serviços de Organização de Eventos
EIRELI

TESTEMUNHAS:

1.  2. 
CPF.: 000.473.002-05 CPF.: 594408212-72